

LEI Nº 851/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 777.402,69 (setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	1002 – Equipamentos e Material Permanente	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(09) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	90.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	0001 - Pagamento de Precatórios	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(20) – 3.1.90.91- Sentenças Judiciais	20.000,00
AÇÃO	0005 – Pagamento de Débito Judicial	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(21) 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	9.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(22) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.100,00
ELEMENTO	(23) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.000,00
ELEMENTO	(26) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	37.800,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – TESOURO	
ELEMENTO	(40) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1.000,00
ELEMENTO	(41) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	40.000,00
ELEMENTO	(43) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
ELEMENTO	(297) 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	300,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	00007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(518) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.000,00
PROGRAMA	0010 - CANALIZAÇÃO AV. BRASIL E OUTRAS RUAS	
AÇÃO	1008 - Canalização de Águas Pluviais	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	4.1.90.51 - Obras e Instalações	17.452,69

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	1019 – Construção, Reforma e Ampliação	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(102) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	175.250,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2105 – Manutenção dos 40%	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(315) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(178) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	9.500,00

	Civil	
ELEMENTO	(303) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0045 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(185) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.500,00
PROGRAMA	0047 – MANUTENÇÃO DO NASF – NUCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2046 – Manutenção do NASF – Núcleo Apoio Saúde da Família	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(196) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	500,00
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
ELEMENTO	(211) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
TOTAL		777.402,69

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de **R\$ 759.950,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)** e excesso de arrecadação no valor de **R\$ 17.452,69 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2001 – Manutenção da Câmara	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(01) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00
ELEMENTO	(02) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.000,00
ELEMENTO	(03) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.500,00
ELEMENTO	(04) 3.3.90.14 - Diárias- Pessoal Civil	1.500,00
ELEMENTO	(06) 3.3.90.33 - Passagens Desp. Locomoção	10.000,00
ELEMENTO	(07) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
ELEMENTO	(08) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(02) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	31.000,00

	Civil	
ELEMENTO	(03) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(13) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
ELEMENTO	(14) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(24) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0018 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
AÇÃO	2016 – Manutenção do Departamento	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(61) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	105.000,00
ELEMENTO	(62) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(80) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
ELEMENTO	(81) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.200,00
UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	

ELEMENTO	(113) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
PROGRAMA	0023 – ENSINO INFANTIL	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(126) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
PROGRAMA	0027 – PROGRAMA DE JOVEM E ADULTO - EJA	
AÇÃO	2023 – Manutenção do EJA	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(128) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
PROGRAMA	0026 – ESCOLA DE TODOS E CADA UM	
AÇÃO	2022 – MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(131) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
PROGRAMA	0025 – ENSINO BASICO	
AÇÃO	1020 – Renovação da Frota da Secretaria de Educação	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(314) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	29.750,00
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(143) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	27.000,00
ELEMENTO	(147) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	26.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2024 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(150) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(179) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	48.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0045 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(188) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	50.000,00
PROGRAMA	0053 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	

AÇÃO	2052 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(217) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.500,00
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(220) 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
TOTAL		759.950,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos